

MENSAGEM Nº 064/2023

Imbituba, 13 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Leonir de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Imbituba para o Exercício de 2024...

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior Prefeito





PROJETO DE LEI

5.564

/2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Imbituba para o Exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Orçamento do Município

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de IMBITUBA para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 368.108.460,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo R\$ 368.108.460,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 0,00 () do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras, Prefeitura e Câmara Municipal

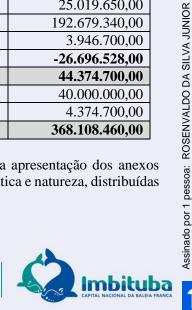
Art. 2º O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 368.108.460,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais), em R\$ 214.350.910,00 (duzentos e catorze milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais) a **Despesa da Prefeitura Municipal,** e em R\$ 88.465.950,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) as Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo. Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal de Assistência Social, Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal de Saúde, Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal de Saneamento, Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal de Trânsito, Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal de Prevenção de Drogas, Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal de Habitação, , Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal de Cultura e Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Municipal do Idoso.

§ 1º A Receita do Município de Imbituba será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES	350.430.288,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.357.748,00
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.200.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	2.226.850,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	25.019.650,00
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	192.679.340,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.946.700,00
9	(-) Deduções da Receita Corrente	-26.696.528,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	44.374.700,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.374.700,00
	TOTAL	368.108.460,00

§ 2º A Despesa do Município de Imbituba será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.







I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

		1
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	12.900.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	2.720.000,00
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.440.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.117.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	95.750.350,00
08	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	54.260.000,00
13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.800.000,00
14	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.279.350,00
17	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	105.000,00
19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.920.000,00
28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
29	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.830.000,00
30	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	8.500.000,00
31	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO IMBITUBA	3.150.000,00
32	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	7.230.000,00
33	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA	10.000,00
34	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	740.000,00
40	SAMAE IMBITUBA	25.513.200,00
42	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	235.000,00
43	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	20.000,00
45	SECRETARIA MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA	3.212.500,00
46	SECRETARIA MUN. DES. ECON. E TURÍSTICO	8.070.000,00
47	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.040.000,00
48	UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1.327.500,00
50	SEC. MUN. GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO	3.365.000,00
51	SEC. MUN. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	3.368.560,00
52	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IMBITUBA	50.000,00
	TOTAL	368.108.460,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇ	ÃO	VALOR
1	Legislativa	12.900.000,00
2	Judiciária	9.065.000,00
4	Administração	21.945.560,00
6	Segurança Pública	4.540.000,00
8	Assistência Social	9.270.000,00
10	Saúde	86.279.350,00
12	Educação	84.322.850,00
13	Cultura	1.447.500,00
14	Direitos da Cidadania	1.077.500,00
15	Urbanismo	60.095.000,00
16	Habitação	740.000,00
17	Saneamento	34.013.200,00





18	Gestão Ambiental	9.270.000,00
20	Agricultura	3.212.500,00
23	Comércio e Serviços	8.080.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000.000,00
28	Encargos Especiais	11.800.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00
	TOTAL	368.108.460,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

PROGRAMA		VALOR
0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.800.000,00
1	PROCESSO LEGISLATIVO	12.900.000,00
2	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	4.107.500,00
3	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.228.560,00
4	GESTÃO FAZENDÁRIA	8.117.000,00
5	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	9.065.000,00
6	APOIO E INCENTIVO AO DES. SUST. AGRÍCOLA E DA PESCA	3.212.500,00
7	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	86.279.350,00
8	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	84.322.850,00
9	CONSTRUINDO O ESPORTE	10.000.000,00
10	CULTURA PARA TODOS	1.447.500,00
11	INFRAESTUTURA PARA TODOS	54.110.000,00
12	ENCANTOS DO SUL – MENINA DOS OLHOS DOS MARES DOS SUL	3.880.000,00
13	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS	4.200.000,00
14	GESTÃO URBANA	6.045.000,00
15	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	9.270.000,00
17	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.795.000,00
18	PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA	10.000,00
19	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	105.000,00
20	SANEAR FAZ A DIFERENÇA	34.013.200,00
22	QUALIDADE AO TRÂNSITO	3.150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
	TOTAL	368.108.460,00

Do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Art. 3º O Orçamento da entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA** para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 315.716.860,00 (trezentos e quinze milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais) e fixa as Despesas em R\$ 214.350.910,00 (duzentos e quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais), e Transferências Financeiras a Fundos e Câmara Municipal de Imbituba em R\$ 101.365.950,00 (cento e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).





§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITAS CORRENTES	298.435.388,00
1.1.	IMPOSTOS, TAXAS E CONSTIBUIÇÕES DE MELHORIA	111.577.748,00
1.2.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.200.000,00
1.3.	RECEITA PATRIMONIAL	1.850.000,00
1.7.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.907.640,00
1.9.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.000,00
9.1.	(-) Deduções da Receita Corrente	-26.693.528,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	43.975.000,00
2.1.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000.000,00
2.3.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.975.000,00
	TOTAL	315.716.860,00

§ 2º A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		173.910.910,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.460.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.950.910,00
DESPESAS DE CAPITA	AL .	40.390.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	38.090.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.300.000,00
RESERVA DE CONTIN	IGÊNCIA	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		101.365.950,00
TOTAL		315.716.860,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, para o exercício de 2024, estima a Receita em R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante transferências de outras esferas de governo, Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	75.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	
	30.000,00
SOMA	105.000,00

§ 2º A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:







DESPESAS CORRENTES		95.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
TOTAL		105.000,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS

- **Art. 5º** Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS** para o exercício de 2024, estima a Receita em R\$ 0,00, as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- § 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	10.000,00
---	-----------

§ 2º A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE **DROGAS** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00
TOTAL		10.000,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Art. 6º** Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o exercício de 2024, estima a Receita em R\$ 16.458.400,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 69.820.950,00 (sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais) e fixa as Despesas em R\$ 86.279.350,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).
- § 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	16.058.700,00
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.250.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.807.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	399.700,00
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	399.700,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	69.820.950,00
TOTAL	86.279.350,00

§ 2º A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

Ι	ESPESAS CORRENTES		69.214.350,00
3	3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.985.950,00







3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.228.400,00
DESPESAS DE CAPITAL		17.065.000,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		17.065.000,00
TOTAL		86.279.350,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Art. 7º** Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o exercício de 2024, estima a Receita em R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 8.080.000,00 (oito milhões, oitenta mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 8.920.000,00 (oito milhões, novecentos e vinte mil reais).
- **§ 1º** A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	840.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	839.200,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	800,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	8.080.000,00
TOTAL	8.920.000,00

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		8.745.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.300.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.445.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		175.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	175.000,00
TOTAL		8.920.000,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Art. 9° O Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, para o exercício de 2024, estima a Receita em R\$ 0,00 as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

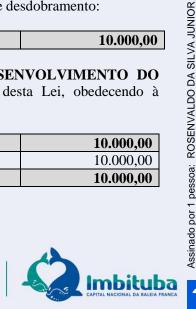
§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	10.000,00

§ 2º A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO





Art. 10. O Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, para o exercício de 2024, estima a Receita em R\$ 2.594.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. – RECEITAS CORRENTES	2.597.000,00
1.1 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.000,00
1.9 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.511.000,00
1.3 – RECEITAS PATRIMONIAL	46.000,00
1.6 – RECEITAS DE SERVIÇOS	10.000,00
9.1. (-) DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-3.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	556.000,00
TOTAL	3.150.000,00

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		2.730.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.730.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		420.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	420.000,00
TOTAL		3.150.000,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Art. 11. O Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO** para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) e fixa as Despesas em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

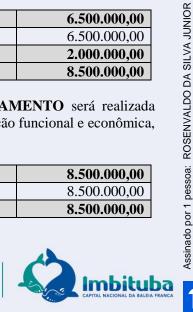
§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. – RECEITAS CORRENTES	6.500.000,00
1.1 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	2.000.000,00
TOTAL	8.500.000,00

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		8.500.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500.000,00
TOTAL		8.500.000,00







Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- **Art. 12.** O Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 7.110.000,00 (sete milhões, cento e dez mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 7.230.000,00 (sete milhões, duzentos e trinta mil reais).
- § 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Outras Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. – RECEITAS CORRENTES	120.000,00
1.3 – RECEITAS PATRIMONIAL	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	7.110.000,00
TOTAL	7.230.000,00

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		130.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		7.100.000,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.100.000,00
TOTAL		7.230.000,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- **Art. 13.** O Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 1.000,00 (um mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).
- § 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. – RECEITAS CORRENTES	1.000,00
1.3 – RECEITAS PATRIMONIAL	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	739.000,00
TOTAL	740.000,00

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		430.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	430.000,00	
DESPESAS DE CAPITA	310.000,00	
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		310.000,00
TOTAL		740.000,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMBITUBA

Art. 14. O Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMBITUBA** para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 0,00 (), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).





§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	20.000,00
TOTAL	20.000,00

§ 2º A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMBITUBA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	20.000,00	
TOTAL		20.000,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA

Art. 15. O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL **DO MUNICÍPIO IMBITUBA** para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), e fixa as Despesas em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. – RECEITAS CORRENTES	235.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00
1.9 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00
TOTAL	235.000,00

§ 2º A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO IMBITUBA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

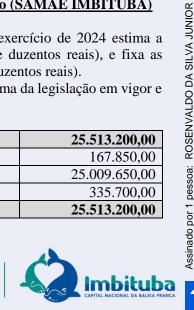
DESPESAS CORRENTES		225.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	200.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	25.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
TOTAL	·	235.000,00

Do Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE IMBITUBA)

Art. 16. O Orcamento da entidade SAMAE IMBITUBA para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 25.513.200,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e treze mil e duzentos reais), e fixa as Despesas em R\$ 25.513.200,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e treze mil e duzentos reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. – RECEITAS CORRENTES	25.513.200,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	167.850,00
1.6 – RECEITA DE SERVIÇOS	25.009.650,00
1.9 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.700,00
TOTAL	25.513.200,00





§ 2º A Despesa da entidade **SAMAE IMBITUBA** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTE	21.192.132,53	
3.1.00.00.00.00.00.00	1.189.497,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	20.002.635,53	
DESPESAS DE CAPITAL		4.321.067,47
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.321.067,47
TOTAL		25.513.200,00

Do Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

- **Art. 17.** O Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO** para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
- § 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	55.000,00
.3. RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMI	90.000,00
TOTAL	145.000,00

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional e econômica, distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES		135.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	135.000,00	
DESPESAS DE CAPITA	10.000,00	
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00
TOTAL		145.000,00

Art. 18. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	50.000,00

- § 1º A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.
- § 2º Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.







- **Art. 19.** O projeto de lei orçamentária contém dotação para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como para Reserva de Recursos para Emendas Individuais e de bancada, respectivamente no valor de 2% (dois por cento) e 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023, com a finalidade de atendimento às emendas individuais e de bancada a que se refere o art. 133-A da Lei Orgânica do Município de Imbituba.
- **§ 1º** Para fins de atendimento aos dispositivos relacionados às emendas individuais e de bancada ao orçamento público municipal, os órgãos de execução observarão, nos termos desta lei, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das respectivas emendas, considerando que:
- I até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, o Poder Executivo enviará à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Imbituba as justificativas do impedimento;
- II até 15 (quinze) dias após o término do prazo previsto no inciso I do caput deste parágrafo, cada parlamentar indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- III até 45 (quarenta e cinco) dias após o prazo previsto no inciso II do caput deste parágrafo, na hipótese de o remanejamento demandar ajuste no objeto da emenda ou necessidade de autorização para abertura de crédito especial, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei em atendimento à mencionada indicação do Poder Legislativo;
- IV na hipótese de o remanejamento previsto no inciso II do caput deste parágrafo ser de ordem orçamentária e não depender da aprovação do projeto de lei a que se refere o inciso III do caput deste parágrafo, o Poder Executivo publicará decreto de suplementação em atendimento à mencionada indicação do Poder Legislativo;
- V o projeto de lei a que se refere o inciso III do caput deste parágrafo tratará exclusivamente dos ajustes das programações classificadas como inexequíveis nos termos do inciso I;
- VI na hipótese de o projeto de lei a que se refere o inciso III do caput deste parágrafo não ser aprovado até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício, os valores nele contidos serão desconsiderados para apuração do cumprimento das regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Imbituba referentes à obrigatoriedade de execução das emendas individuais e de bancada.
- § 2º As programações orçamentárias de origem nas emendas individuais e de bancada não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica insuperáveis.
 - § 3º Consideram-se impedimentos de ordem técnica insuperáveis:
- I as emendas individuais e de bancada que desconsiderarem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- II as emendas que apresentarem a adoção de ações e serviços públicos para a realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;
- III as emendas que apresentarem a alocação de recursos insuficientes para a execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;
- IV as emendas que não atenderem as metas previstas em planos estratégicos do Município;
- V a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
- VI a incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;
- VII a incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;





- VIII a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras:
- IX a emenda individual e de bancada que conceder dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo ao disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações;
- X a aprovação de emenda individual e de bancada que conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações;
- XI a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- XII a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações;
- XIII a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente:
- XIV os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.
- § 4º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Poder Executivo.
- § 5º A parcela da Reserva de Recursos a que se refere o caput deste artigo que não for utilizada pelos parlamentares para indicação de emendas individuais e de bancada durante o processo de tramitação desta lei orçamentária de 2024 poderá ser utilizada pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.
- § 6º As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas deverão, para fins de operacionalização das emendas individuais e de bancada de execução obrigatória a elas destinadas, apresentar plano de trabalho, sujeito a avaliação técnica do Poder Executivo, que deverá conter:
 - I cronograma físico e financeiro;
 - II plano de aplicação das despesas;
 - III informações de conta corrente específica.
- Art. 19. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações e recursos de uma modalidade de despesa para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.
- Art. 20. Em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, o Poder Executivo publicará relatório sobre a execução de emendas parlamentares, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - I nome do vereador autor:
 - II número da emenda;
 - III objeto;
 - IV órgão executor;
 - V valor em reais;
 - VI status de execução da emenda.
- Art. 21. O Executivo Municipal está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:
 - I o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
 - II a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
 - III superávit financeiro do exercício anterior.







Parágrafo único. Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

- **Art. 22.** As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.
- **Art. 23.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 24.** As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
- **Art. 25.** Durante o exercício de 2024 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.
- **Art. 26.** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.
- **Art. 27.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.
- **Art. 28.** Ficam automaticamente ajustados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 que se fizerem necessários em função dos valores consignados nos Anexos a esta Lei, que porventura vierem a ser alterados.
- **Art. 29.** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 13 de outubro de 2023.

Rosenvaldo da Silva Júnior Prefeito



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IMBITUBA

Página: 1/1 Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes	350.4	30.288,00	DESPESAS CORRENTES	294.3	02.392,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.3	57.748,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.1	40.447,00
Contribuições	7.2	00.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.5	00.000,00
Receita Patrimonial	2.2	26.850,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.6	61.945,53
Receita de Serviços	25.0	19.650,00			
Transferências Correntes	192.6	79.340,00			
Outras Receitas Correntes	3.9	46.700,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-26.6	96.528,00			
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES D	E MEL -2.3	00.000,00			
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA C	ORRE -24.3	93.528,00			
DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS CORRENTE	ES .	-3.000,00			
			Superavit	29.4	31.367,47
Total	323.7	33.760,00	Total	323.7	33.760,00
Superavit do orçamento corrente	29.4	31.367,47			
Receitas de Capital	44.3	74.700,00	DESPESAS DE CAPITAL	73.7	56.067,47
Operações de Crédito	40.0	00.000,00	INVESTIMENTOS	71.4	56.067,47
Transferências de Capital	4.3	74.700,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.3	00.000,00
Deficit	29.3	81.367,47			
Total	73.7	756.067,47	Total	73.7	56.067,47
		Res	sumo		
Receitas Correntes	350.430.288,00	95,20 %	DESPESAS CORRENTES	294.302.392,53	79,95 %
Receitas de Capital	44.374.700,00	12,05 %	DESPESAS DE CAPITAL	73.756.067,47	20,04 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-26.696.528,00	-7,25 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,01 %
Total	269 409 460 00	100.00.0/	Total	369 409 469 99	100.00.0/
Total	368.108.460,00	100,00 %	iotai	368.108.460,00	100,00 %

Página: 1/1

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÂ	ÁRIAS	,	<u> </u>	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			294.302.392,53
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.140.447,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		236.447,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		165.904.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.500.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.500.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.661.945,53	
3.3.30.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		435.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		8.485.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		1.290.497,00	
3.3.80.00.00.00.00	Transferencias ao Exterior		27.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		116.044.448,53	
3.3.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		335.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		45.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			73.756.067,47
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		71.456.067,47	
4.4.30.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		140.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		60.248,50	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		71.255.818,97	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.300.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.300.000,00	
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	•
9.9.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
			Total das despesas: Total geral:	368.108.460,00 368.108.460,00

Data: 11/10/2023

Página: 1/10

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/B0D6-4C08-F6D9-9619 e informe o código B0D6-4C08-F6D9-9619

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			1	
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			350.430.288,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		119.357.748,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		104.057.748,00	
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	34.550.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.850.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriotorial Urbana - Principal	15.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.01.01.00	IPTU - 60%	9.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.01.02.00	IPTU - 25%	3.875.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.01.03.00	IPTU - 15%	2.325.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	350.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.02.01.00	IPTU - Multas e Juros - 60%	210.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.02.02.00	IPTU - Multas e Juros - 25%	87.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.02.03.00	IPTU - Multas e Juros - 15%	52.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.03.01.00	IPTU - Dívida Ativa - 60%	3.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.03.02.00	IPTU - Dívida Ativa - 25%	1.375.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.03.03.00	IPTU - Dívida Ativa - 15%	825.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.04.01.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - 60%	2.700.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.04.02.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - 25%	1.125.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.04.03.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - 15%	675.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.700.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.700.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.01.01.00	ITBI - 60%	5.292.993,00		
1.1.1.2.53.0.0.01.02.00	ITBI - 25%	2.129.412,00		
1.1.1.2.53.0.0.01.03.00	ITBI - 15%	1.277.595,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.457.748,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.457.748,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.757.748,00		
1.1.1.3.03.1.0.01.00.00	IRRF - Trabalho - 60%	5.854.648,80		
1.1.1.3.03.1.0.02.00.00	IRRF - Trabalho - 25%	2.439.437,00		
1.1.1.3.03.1.0.03.00.00	IRRF - Trabalho - 15%	1.463.662,20		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	700.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - 60%	420.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - 25%	175.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - 15%	105.000,00		

Página: 2/10

Data: 11/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/B0D6-4C08-F6D9-9619 e informe o código B0D6-4C08-F6D9-9619

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	59.050.000,00		
.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	59.050.000,00		
.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	59.050.000,00		
.1.1.4.51.1.0.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	56.900.000,00		
1.1.4.51.1.0.01.01.00	ISS - 60%	34.140.000,00		
1.1.4.51.1.0.01.02.00	ISS - 25%	14.225.000,00		
.1.1.4.51.1.0.01.03.00	ISS - 15%	8.535.000,00		
.1.1.4.51.1.0.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	350.000,00		
.1.1.4.51.1.0.02.01.00	ISS - Multas e Juros - 60%	210.000,00		
.1.1.4.51.1.0.02.02.00	ISS - Multas e Juros - 25%	87.500,00		
.1.1.4.51.1.0.02.03.00	ISS - Multas e Juros - 15%	52.500,00		
.1.1.4.51.1.0.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.500.000,00		
1.1.4.51.1.0.03.01.00	ISS - Dívida Ativa - 60%	900.000,00		
1.1.4.51.1.0.03.02.00	ISS - Dívida Ativa - 25%	375.000,00		
1.1.4.51.1.0.03.03.00	ISS - Dívida Ativa - 15%	225.000,00		
1.1.4.51.1.0.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00		
1.1.4.51.1.0.04.01.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - 60%	180.000,00		
1.1.4.51.1.0.04.02.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - 25%	75.000,00		
1.1.4.51.1.0.04.03.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - 15%	45.000,00		
1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas		15.300.000,00	
1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.080.000,00		
1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.330.000,00		
1.2.1.01.0.0.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.300.000,00		
1.2.1.01.0.0.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Bombeiros	1.050.000,00		
1.2.1.01.0.0.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa Portuária	500.000,00		
1.2.1.01.0.0.01.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - TFLF	2.750.000,00		
1.2.1.01.3.0.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte	30.000,00		
1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	750.000,00		
1.2.1.50.0.0.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	750.000,00		
1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.220.000,00		
1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.720.000,00		
1.2.2.01.0.0.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.200.000,00		
1.2.2.01.0.0.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.100.000,00		
1.2.2.01.0.0.04.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	420.000,00		
1.2.2.53.0.0.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	6.500.000,00		
1.2.2.53.0.0.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	6.500.000,00		
2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		7.200.000,00	

Página: 3/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	S		'	
.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.200.000,00	
.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.200.000,00		
.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.200.000,00		
.2.4.1.50.0.0.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.200.000,00		
.2.4.1.50.0.0.01.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.200.000,00		
.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.226.850,00	
.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		50.000,00	
.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00		
.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	50.000,00		
.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00		
.3.1.1.01.1.0.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00		
.3.1.1.01.1.0.01.01.00	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00		
.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		2.170.850,00	
.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.170.850,00		
.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.163.850,00		
3.2.1.01.0.0.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.955.000,00		
3.2.1.01.0.0.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.955.000,00		
3.2.1.01.0.0.99.00.00	Remun Dep Bancarios - Rendimentos Aplic Financeira	167.850,00		
3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.000,00		
3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem - Não Vinculados	11.000,00		
3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração Depósitos Bancários - Não vinculados	10.000,00		
3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - Vinculados	30.000,00		
3.2.1.01.0.1.02.01.00	Rem Vinculados - PMI - Demutran	10.000,00		
3.2.1.01.0.1.02.02.00	Rem Vinculados - Polícia Civil	10.000,00		
3.2.1.01.0.1.02.03.00	Rem Vinculados - Polícia Militar	10.000,00		
3.2.1.02.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	7.000,00		
3.2.1.02.0.0.01.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	7.000,00		
3.2.1.02.0.0.01.05.00	Remuneração - FNS - Farmácia	100,00		
3.2.1.02.0.0.01.06.00	Remuneração - FNS - Vig Epidem	100,00		
3.2.1.02.0.0.01.13.00	Remuneração - Estado - MAC	100,00		
3.2.1.02.0.0.01.14.00	Remuneração - FNS - REC FEDERAL	100,00		
3.2.1.02.0.0.01.15.00	Remuneração - FNS - Gestão SUS	100,00		
3.2.1.02.0.0.01.18.00	Remuneração - Estado - Reap. US	100,00		
.3.2.1.02.0.0.01.20.00	Remuneração - Estado - Emenda Impositiva	100,00		
.3.2.1.02.0.0.01.22.00	Remuneração - FNS - Incentivo Ações Estratégicas	100,00		
.3.2.1.02.0.0.01.24.00	Remuneração - FNS - Informatização APS	100,00		
.3.2.1.02.0.0.01.26.00	Remuneração - FNS - Vig/Agentes Endemias	100,00		

Página: 4/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		<u> </u>		
1.3.2.1.02.0.0.01.27.00	Remuneração - FNS - Vigilância/DST	100,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.28.00	Remuneração - FNS - Vigilância Sanitária	100,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.40.00	Remuneração PF - Idoso - I.R.	5.000,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.50.00	Rem FNAS - Piso Básico Fixo	100,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.52.00	ReM FNAS - Piso Transição Média Complexidade	100,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.56.00	Rem FEAS - Prot Social Básica Custeio	100,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.60.00	Rem FNAS - IGD	100,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.62.00	Rem FNAS - Piso Transição Média Complexidade	100,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.63.00	Rem FNAS - Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	100,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.64.00	Rem FNAS - PACI - Piso de Alta Compl Criança Adolescente	100,00		
1.3.2.1.02.0.0.01.70.00	Rem FNAS - IGD Bolsa Família	100,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		6.000,00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	6.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	6.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	6.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	6.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		25.019.650,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços		25.019.650,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	25.019.650,00		
1.6.9.9.50.0.0.00.00	Serviços Sujeitos a Regulação	25.009.650,00		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviço de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	24.271.110,00		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serv San Básico - Abast Água - Residencial	19.725.172,50		
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serv San Básico - Abast Água - Industrial	145.470,00		
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serv San Básico - Abast Água - Comercial	3.692.700,00		
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serv San Básico - Abast Água - Ligação	61.545,00		
1.6.9.9.50.1.5.00.00.00	Serv San Básico - Abast Água - Religamento	30.772,50		
1.6.9.9.50.1.6.00.00.00	Serv San Básico - Abast Água - Outros Serviços	615.450,00		
1.6.9.9.50.2.0.00.00	Serviço de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário	738.540,00		
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Serv San Básico - Esgotamento Sanit - Esgoto	738.540,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	10.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		192.679.340,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		81.073.540,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	56.067.640,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	56.050.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	51.450.000,00		

Página: 5/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		<u>'</u>		1
1.7.1.1.51.1.0.00.01.00	FPM - 60%	30.870.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.02.00	FPM - 25%	12.862.500,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.03.00	FPM - 15%	7.717.500,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00	FPM - Cota Extra - Julho	1.900.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.01.01.00	FPM - Cota Extra - Julho - 75%	1.425.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.01.02.00	FPM - Cota Extra - Julho 25%	475.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00	FPM - Cota Extra - Setembro	400.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.01.00	FPM - Cota Extra - Setembro 75%	300.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.02.00	FPM - Cota Extra - Setembro 25%	100.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.03.00.00	FPM - Cota Extra - Dezembro	2.300.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.03.01.00	FPM - Cota Extra - Dezembro 75%	1.725.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.03.02.00	FPM - Cota Extra - Dezembro 25%	575.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.640,00		
1.7.1.1.52.0.0.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.640,00		
1.7.1.1.52.0.0.01.01.00	ITR - 60%	10.584,00		
1.7.1.1.52.0.0.01.02.00	ITR - 25%	4.410,00		
1.7.1.1.52.0.0.01.03.00	ITR - 15%	2.646,00		
.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.050.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	150.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	150.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.01.01.00	Cota Parte CFEM	150.000,00		
.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	900.000,00		
.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	900.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	900.000,00		
.7.1.3.00.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.671.600,00		
.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -	13.671.600,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	8.849.800,00		
1.7.1.3.50.1.0.01.00.00	Atenção Primária - Agente Comunitário - ACS	2.800.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.02.00.00	Atenção Primária - APS - Desempenho	850.000,00		
.7.1.3.50.1.0.03.00.00	Atenção Primária - Incentivo Ações Estratégicas	599.900,00		
.7.1.3.50.1.0.04.00.00	Atenção Primária - APS - Capitação Ponderada	4.300.000,00		
.7.1.3.50.1.0.05.00.00	Atenção Primária - APS - Informatização	249.900,00		
.7.1.3.50.1.0.06.00.00	Atenção Primária - Saúde Bucal	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	3.890.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.01.00.00	Atenção Especializada - MAC - Procedimentos	3.820.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.02.00.00	Atenção Especializada - MAC - SAMU	70.000,00		

Página: 6/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	·	•		1
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Viç	579.600,00		
1.7.1.3.50.3.0.01.00.00	Vigilância - Agentes Endemias	169.900,00		
1.7.1.3.50.3.0.02.00.00	Vigilância - Despesas Divesas - Custeio	99.900,00		
1.7.1.3.50.3.0.03.00.00	Vigilância - DST/AIDS e Hepatites Virais	59.900,00		
1.7.1.3.50.3.0.04.00.00	Vigilância - Vigilância Sanitária	249.900,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	302.300,00		
1.7.1.3.50.4.0.01.00.00	Assistência Famarcêutica - Insumos Estratégicos	302.300,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ge	49.900,00		
1.7.1.3.50.5.0.01.00.00	Gestão do SUS - Gestão do SUS	49.900,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	4.225.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.375.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.375.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	735.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	735.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.01.01.00	PNAE - Fundamental	260.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.01.02.00	PNAE - Creche	270.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.01.03.00	PNAE - Pré-Escola	190.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.01.04.00	PNAE - AEE	15.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.01.01.00	PNATE - Fundamental	70.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.01.02.00	PNATE - Médio	30.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	534.300,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	534.300,00		
1.7.1.6.50.0.0.01.00.00	Transf Recursos FNAS - Bolsa Família	99.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.02.00.00	Transf Recursos FNAS - IGD	39.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.03.00.00	Transf Recursos FNAS - Piso Básico Fixo	99.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.04.00.00	Transf Recursos FNAS - SCFV	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.05.00.00	Transf Recursos FNAS - Piso Alta Complexidade	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.06.00.00	Transf Recursos FNAS - Piso Transição Média Complexidade	19.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.07.00.00	Transf Recursos FNAS - Piso Fixo Média Complexidade - III MSE	24.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.08.00.00	Transf Recursos FNAS - Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	79.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.12.00.00	Transf Recursos FNAS - PSE - Port 751/22	19.900,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.525.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.525.000,00		

Página: 7/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		l i	1	
1.7.1.9.99.0.0.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.525.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		74.640.800,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	70.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	55.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	55.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.01.01.00	ICMS - 60%	33.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.01.02.00	ICMS - 25%	13.750.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.01.03.00	ICMS - 15%	8.250.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.01.01.00	IPVA - 60%	9.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.01.02.00	IPVA - 25%	3.750.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.01.03.00	IPVA - 15%	2.250.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	500.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	500.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.01.01.00	IPI - 60%	300.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.01.02.00	IPI - 25%	125.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.01.03.00	IPI - 15%	75.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.01.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.600.000,00		
1.7.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.600.000,00		
1.7.2.2.99.0.0.01.00.00	Outras Transf. Estados - Passe Fundamental	1.300.000,00		
1.7.2.2.99.0.0.02.00.00	Outras Transf. Estados - Passe Médio	1.300.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.135.900,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.135.900,00		
1.7.2.3.50.0.0.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.086.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.01.01.00	Estado - Farmácia Básica	236.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.01.02.00	Estado - CoFinanciamento Arenção Básica	850.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	49.900,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Estado - Médica e Alta Complexidade	49.900,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	304.900,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	304.900,00		
1.7.2.9.51.0.0.01.00.00	Transf Estado Assistência Social - FEAS - Proteção Social Alta - Custeio	89.900,00		
1.7.2.9.51.0.0.02.00.00	Transf Estado Assistência Social - FEAS - Beneficios Eventuais	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.02.01.00	Transf Estado Assistência Social - FEAS - Beneficios Eventuais	70.000,00		

Página: 8/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			1	
1.7.2.9.51.0.0.02.02.00	Transf Estado Assistência Social - FEAS - Incent Gestão	5.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.03.00.00	Transf Estado Assistência Social - FEAS - Incentivo a Gestão Municipal	60.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.04.00.00	Transf Estado Assistência Social - FEAS - Investimento	10.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.05.00.00	Transf Estado Assistência Social - FEAS - Alta Complexidade	60.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.06.00.00	Transf Estado Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica - Investimento	10.000,00		
1.7.4.0.00.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.01.00.00	Outras Trasnferências de Instituições Privadas	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		36.840.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	36.840.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	36.840.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -	36.840.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.01.01.00	FUNDEB - 70%	33.846.013,20		
1.7.5.1.50.0.0.01.02.00	FUNDEB - 30%	2.993.986,80		
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes		75.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	75.000,00		
.7.9.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	75.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	75.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		3.946.700,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.500.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.500.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.500.000,00		
1.9.1.1.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	2.500.000,00		
1.9.1.1.01.1.0.01.00.00	Multas Trânsito - Prefeitura - 70%	1.750.000,00		
1.9.1.1.01.1.0.02.00.00	Multas Trânsito - Militar - 15%	375.000,00		
1.9.1.1.01.1.0.03.00.00	Multas Trânsito - Civil - 15%	375.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		160.000,00	
.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	160.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	160.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.01.00.00	Outras Restitituições	150.000,00		
.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		1.286.700,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.286.700,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	500.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	500.000,00		

Data: 11/10/2023

Página: 9/10

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		•	•	
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	786.700,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	336.700,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mor	335.700,00		
1.9.9.999.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	450.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	450.000,00		
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital			44.374.700,00
2.1.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito		40.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		40.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital		4.374.700,00	
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.274.700,00	
2.4.2.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	199.900,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	199.900,00		
2.4.2.1.50.0.0.01.00.00	Estado - Estruturação Rede Serviços	199.900,00		
2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.074.800,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	199.800,00		
2.4.2.2.50.0.0.01.00.00	Estado - Convênio SUS	199.800,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.01.01.00	Trans Conv Estados - Constr Reforma CMEI - Creches	100.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transpor	1.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.01.01.00	Transf Conv Estado - Pavimentação Vias Públicas	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.775.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.775.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.01.01.00	Estado - Convênio - Agricultura	650.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.01.02.00	Conv Estado - Turismo	1.125.000,00		
2.4.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.100.000,00	
2.4.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.100.000,00		
2.4.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.100.000,00		
2.4.4.1.99.0.0.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.100.000,00		
2.4.4.1.99.0.0.01.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Santuário Santa Paulina	1.100.000,00		

-26.696.528,00

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/B0D6-4C08-F6D9-9619

Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE IMBITUBA**

Página: 10/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			'	
9.1.1.0.0.00.0.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-2.300.000,00	
9.1.1.1.0.00.0.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-2.300.000,00	
9.1.1.1.2.00.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	-2.300.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-2.300.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.01.00.00	Desconto IPTU	-1.600.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.01.01.00	Desconto - IPTU - 60%	-533.328,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.01.02.00	Desconto - IPTU - 25%	-533.328,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.01.03.00	Desconto - IPTU - 15%	-533.344,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.04.00.00	Desconto Dívida Ativa IPTU - Multas e Juros	-700.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.04.01.00	Desconto Dívida Ativa IPTU - Multas e Juros - 60%	-233.331,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.04.02.00	Desconto Dívida Ativa IPTU - Multas e Juros - 25%	-233.331,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.04.03.00	Desconto Dívida Ativa IPTU - Multas e Juros - 15%	-233.338,00		
9.1.7.0.0.00.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-24.393.528,00	
9.1.7.1.0.00.0.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-11.003.528,00	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00	(R)Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-11.003.528,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-11.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-11.000.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.528,00		
9.1.7.1.1.52.0.0.01.00.00	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.528,00		
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-13.390.000,00	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-13.390.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-10.290.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.01.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-10.290.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-3.000.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.01.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.000.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-100.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.01.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-100.000,00		
9.1.9.0.0.00.0.00.00	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-3.000,00	
9.1.9.1.0.00.0.00.00.00	Deduções Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-3.000,00	
9.1.9.1.1.00.0.0.00.00	Deduções Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-3.000,00		
9.1.9.1.1.01.0.0.00.00	Deduções Multas Previstas em Legislação Específica	-3.000,00		
9.1.9.1.1.01.1.0.00.00.00	Deduções Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	-3.000,00		
9.1.9.1.1.01.1.0.04.00.00	Deduções Multas Previstas em Legislação Específica - Conta Principal	-3.000,00		

368.108.460,00 Total das receitas: Total geral: 368.108.460,00

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IMBITUBA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	122 Administração Geral
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	363 Ensino Profissional
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	367 Educação Especial
13 Cultura	122 Administração Geral
	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
	608 Promoção da Produção Agropecuária
23 Comércio e Serviços	122 Administração Geral
	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	122 Administração Geral
	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Página: 1/1 Data: 11/10/2023

Página: 1/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00 CÂN	ARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.500.000,00	10.000.000,00	0,00	13.500.000,00
Unidade: 01.01 CÂN	ARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.500.000,00	10.000.000,00	0,00	13.500.000,00
01	Legislativa	3.500.000,00	10.000.000,00		13.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	3.500.000,00	10.000.000,00		13.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.500.000,00	10.000.000,00		13.500.000,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	3.500.000,00			3.500.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		10.000.000,00		10.000.000,00
Órgão: 02.00 SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB			2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
Unidade: 02.01 GAB	INETE DO PREFEITO	0,00	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
04	Administração		2.630.000,00		2.630.000,00
04.122	Administração Geral		2.630.000,00		2.630.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		2.630.000,00		2.630.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO		2.630.000,00		2.630.000,00
08	Assistência Social		90.000,00		90.000,00
08.244	Assistência Comunitária		90.000,00		90.000,00
08.244.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		90.000,00		90.000,00
08.244.0017.2.063	GRUPO DE MAES E IDOSOS		90.000,00		90.000,00
Órgão: 03.00 SEC	RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	11.390.000,00	0,00	11.390.000,00
Unidade: 03.01 SEC	RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	11.390.000,00	0,00	11.390.000,00
04	Administração		10.490.000,00		10.490.000,00
04.122	Administração Geral		10.490.000,00		10.490.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.490.000,00		10.490.000,00
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO DA SEAD		10.290.000,00		10.290.000,00
04.122.0003.2.085	MANUTENÇÃO, REFORMAS, MELHORIAS E CONSERVAÇÃO EM BENFEITORIAS		200.000,00		200.000,00
14	Direitos da Cidadania		900.000,00		900.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		900.000,00		900.000,00
14.243.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		900.000,00		900.000,00
14.243.0017.2.086	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		900.000,00		900.000,00

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/B0D6-4C08-F6D9-9619

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.00 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	0,00	8.067.000,00	0,00	8.067.000,00
Unidade: 04.01 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	0,00	8.067.000,00	0,00	8.067.000,00
04	Administração		6.887.000,00		6.887.000,00
04.123	Administração Financeira		6.887.000,00		6.887.000,00
04.123.0004	GESTÃO FAZENDÁRIA		6.887.000,00		6.887.000,00
04.123.0004.2.005	MANUTENÇÃO DA SEFAZ		6.887.000,00		6.887.000,00
06	Segurança Pública		1.180.000,00		1.180.000,00
06.182	Defesa Civil		1.180.000,00		1.180.000,00
06.182.0004	GESTÃO FAZENDÁRIA		1.180.000,00		1.180.000,00
06.182.0004.2.201	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM CORPO DE BOMBEIROS		1.180.000,00		1.180.000,00
Órgão: 05.00 SEC. N	IUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	10.825.000,00	84.925.350,00	0,00	95.750.350,00
Unidade: 05.01 SEC. N	nidade: 05.01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE		80.997.850,00	0,00	84.272.850,00
12	Educação	3.275.000,00	80.997.850,00		84.272.850,00
12.122	Administração Geral		135.000,00		135.000,00
12.122.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		135.000,00		135.000,00
12.122.0008.2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		135.000,00		135.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		4.085.000,00		4.085.000,00
12.306.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		4.085.000,00		4.085.000,00
12.306.0008.2.017	SABOR, SABER E SAÚDE - FUNDAMENTAL		1.660.000,00		1.660.000,00
12.306.0008.2.018	SABOR, SABER E SAÚDE - INFANTIL		1.670.000,00		1.670.000,00
12.306.0008.2.019	SABOR, SABER E SAÚDE - PRÉ ESCOLAR		640.000,00		640.000,00
12.306.0008.2.020	SABOR, SABER E SAÚDE - AEE		115.000,00		115.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.275.000,00	51.075.000,00		52.350.000,00
12.361.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	1.275.000,00	51.075.000,00		52.350.000,00
12.361.0008.1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAME	1.275.000,00			1.275.000,00
12.361.0008.2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		47.885.000,00		47.885.000,00
12.361.0008.2.010	MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		3.170.000,00		3.170.000,00
12.361.0008.2.014	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - FUNDAMENTAL		20.000,00		20.000,00
12.362	Ensino Médio		1.330.000,00		1.330.000,00
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.330.000,00		1.330.000,00
12.362.0008.2.011	MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO		1.330.000,00		1.330.000,00
12.363	Ensino Profissional		150.000,00		150.000,00
12.363.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		150.000,00		150.000,00
12.363.0008.2.015	APOIO A EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		150.000,00		150.000,00
12.364	Ensino Superior		167.850,00		167.850,00
12.364.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		167.850,00		167.850,00
12.364.0008.2.016	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		167.850,00		167.850,00

Página: 3/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00 SEC. MUN. D	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	10.825.000,00	84.925.350,00	0,00	95.750.350,00
Unidade: 05.01 SEC. MUN. D	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	3.275.000,00	80.997.850,00	0,00	84.272.850,00
12	Educação	3.275.000,00	80.997.850,00		84.272.850,00
12.365	Educação Infantil	2.000.000,00	24.025.000,00		26.025.000,00
12.365.0008	55.0008 EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		24.025.000,00		26.025.000,00
12.365.0008.1.005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPL E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL	2.000.000,00			2.000.000,00
12.365.0008.2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		23.995.000,00		23.995.000,00
12.365.0008.2.013	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - INFANTIL		30.000,00		30.000,00
12.367	Educação Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		30.000,00		30.000,00
12.367.0008.2.012	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
Unidade: 05.04 DIRETORIA DE ESPORTES		7.400.000,00	2.600.000,00	0,00	10.000.000,00
27	Desporto e Lazer	7.400.000,00	2.600.000,00		10.000.000,00
27.122	Administração Geral		2.165.000,00		2.165.000,00
27.122.0009	CONSTRUINDO O ESPORTE		2.165.000,00		2.165.000,00
27.122.0009.2.024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES		2.165.000,00		2.165.000,00
27.812	Desporto Comunitário	7.400.000,00	435.000,00		7.835.000,00
27.812.0009	CONSTRUINDO O ESPORTE	7.400.000,00	435.000,00		7.835.000,00
27.812.0009.1.043	CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS E ÁREAS ESPORTIVAS E DE	7.400.000,00			7.835.000,00 2 7.400.000,00 2
27.812.0009.2.023	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS		335.000,00		335.000,00 <
27.812.0009.2.310	APOIO À COMUNIDADE ATIVA		100.000,00		100.000,00
Unidade: 05.05 DIRETORIA	DE CULTURA	150.000,00	1.327.500,00	0,00	1.477.500,00
13	Cultura	150.000,00	1.327.500,00		1.477.500,00
13.122	Administração Geral		935.000,00		935.000,00
13.122.0010	CULTURA PARA TODOS		935.000,00		935.000,00
13.122.0010.2.025	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA		935.000,00		935.000,00
13.392	Difusão Cultural	150.000,00	392.500,00		542.500,00
13.392.0010	CULTURA PARA TODOS	150.000,00	392.500,00		542.500,00
13.392.0010.1.044	REVITALIZAÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EDIFICAÇÕE	150.000,00			150.000,00
13.392.0010.2.026	EVENTOS CULTURAIS	,	172.500,00		172.500,00
13.392.0010.2.027	APOIO AO SISTEMA MUN BIBLIOTECAS, LIVRO, LEITURA E LITERATURA		220.000,00		220.000,00

Página: 4/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
J	MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	16.500.000,00	37.390.000,00	0,00	53.890.000,00
Unidade: 08.01 SEC.	MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	16.500.000,00	37.390.000,00	0,00	53.890.000,00
06	Segurança Pública		150.000,00		150.000,00
06.181	Policiamento		150.000,00		150.000,00
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		150.000,00		150.000,00
06.181.0002.2.078	CONVENIO RÁDIO PATRULHA		150.000,00		150.000,00
15	Urbanismo	16.500.000,00	37.240.000,00		53.740.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	16.500.000,00	21.310.000,00		37.810.000,00
15.451.0011	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	16.500.000,00	21.310.000,00		37.810.000,00
15.451.0011.1.011	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	16.500.000,00			16.500.000,00
15.451.0011.2.029	MANUTENÇÃO DA SEINFRA		21.310.000,00		21.310.000,00
15.452	Serviços Urbanos		15.930.000,00		15.930.000,00
15.452.0011	INFRAESTRUTURA PARA TODOS		15.930.000,00		15.930.000,00
15.452.0011.2.032	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		7.200.000,00		7.200.000,00
15.452.0011.2.202	REVITALIZAÇÃO, LIMPEZA, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS		8.730.000,00		8.730.000,00
Órgão: 13.00 ENCA	Órgão: 13.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
Unidade: 13.01 ENCA	ARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
28	Encargos Especiais			11.800.000,00	11.800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			3.800.000,00	3.800.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.800.000,00	3.800.000,00
28.843.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA INTERNA			3.800.000,00	3.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			8.000.000,00	8.000.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			8.000.000,00	8.000.000,00
28.846.0000.0.002	ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS			8.000.000,00	8.000.000,00
Órgão: 14.00 RESE	RVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Unidade: 14.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
					*

Data: 11/10/2023

Página: 5/10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
•	MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAÚDE	16.750.000,00 16.750.000,00	69.529.350,00 69.529.350,00	0,00 0,00	86.279.350,00 86.279.350,00
0	Saúde	16.750.000,00	69.529.350,00		86.279.350,00
0.301	Atenção Básica	16.750.000,00	49.920.000,00		66.670.000,00
0.301.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	16.750.000,00	49.920.000,00		66.670.000,00
0.301.0007.1.033	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - REFORMA, AMPL., CONST	16.750.000,00			16.750.000,00
0.301.0007.2.049	ATENÇÃO BÁSICA		49.920.000,00		49.920.000,00
.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.915.950,00		14.915.950,00
.302.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		14.915.950,00		14.915.950,00
.302.0007.2.054	ASSISTÊNICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		14.915.950,00		14.915.950,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.473.400,00		2.473.400,00
.303.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		2.473.400,00		2.473.400,00
.303.0007.2.050	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.473.400,00		2.473.400,00
.304	Vigilância Sanitária		1.520.000,00		1.520.000,00
.304.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		1.520.000,00		1.520.000,00
.304.0007.2.053	VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.520.000,00		1.520.000,00
.305	Vigilância Epidemiológica		670.000,00		670.000,00
.305.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		670.000,00		670.000,00
0.305.0007.2.052	VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		670.000,00		670.000,00
.306	Alimentação e Nutrição		30.000,00		30.000,00
.306.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		30.000,00		30.000,00
0.306.0007.2.051	GESTÃO DO SUS		30.000,00		30.000,00
rgão: 17.00 FUNDO	MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
nidade: 17.01 FUNDO	MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
	Assistência Social		105.000,00		105.000,00
.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		105.000,00		105.000,00
.243.0019	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		105.000,00		105.000,00
3.243.0019.2.068	MANUTENÇÃO DO FMDCA		45.000,00		45.000,00
.243.0019.2.069	CONSTRUINDO O FUTURO		60.000,00		60.000,00
rgão: 19.00 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	8.820.000,00	0,00	8.920.000,00
nidade: 19.01 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	8.820.000,00	0,00	8.920.000,00
	Assistência Social	100.000,00	8.820.000,00		8.920.000,00
3.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		170.000,00		170.000,00
3.243.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		170.000,00		170.000,00
8.243.0017.2.058	PROGRAMA ACALENTO		170.000,00		170.000,00

Página: 6/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19.00 FUNDO MU	NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	8.820.000,00	0,00	8.920.000,00
_	NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	8.820.000,00	0,00	8.920.000,00
08	Assistência Social	100.000,00	8.820.000,00		8.920.000,00
08.244	Assistência Comunitária	100.000,00	8.650.000,00		8.750.000,00
08.244.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	8.650.000,00		8.750.000,00
08.244.0017.1.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE BENFEITORIAS VINCULADA	100.000,00			100.000,00
08.244.0017.2.055	MANUTENÇÃO DA SEASTH		6.930.000,00		6.930.000,00
08.244.0017.2.057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		315.000,00		315.000,00
08.244.0017.2.060	BENEFICIOS EVENTUAIS		370.000,00		370.000,00
08.244.0017.2.061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		570.000,00		570.000,00
08.244.0017.2.062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		350.000,00		350.000,00
08.244.0017.2.064	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		110.000,00		110.000,00
08.244.0017.2.065	244.0017.2.065 DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		5.000,00		5.000,00
Órgão: 28.00 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Unidade: 28.01 FUNDO MU	nidade: 28.01 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		10.000,00	0,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços		10.000,00		10.000,00
23.695	Turismo		10.000,00		10.000,00
23.695.0012	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL		10.000,00		10.000,00
23.695.0012.2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDETUR		10.000,00		10.000,00
Órgão: 29.00 PROCURAI	DORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	8.830.000,00	0,00	8.830.000,00
Unidade: 29.01 PROCURAI	DORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	8.830.000,00	0,00	8.830.000,00
02	Judiciária		8.830.000,00		8.830.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		8.830.000,00		8.830.000,00
02.062.0005	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO		8.830.000,00		8.830.000,00
02.062.0005.2.038	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		4.800.000,00		4.800.000,00
02.062.0005.2.039	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		4.030.000,00		4.030.000,00
Órgão: 30.00 FUNDO MU	NICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
Unidade: 30.01 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA		0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
17	Saneamento		8.500.000,00		8.500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		8.500.000,00		8.500.000,00
17.512.0020	SANEAR FAZ A DIFERENÇA		8.500.000,00		8.500.000,00
17.512.0020.2.071	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO		8.500.000,00		8.500.000,00

Página: 7/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Unidade: 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 08 Assistência Social 10.000,00 10.000,00 08.244 Assistência Comunitária 10.000,00 10.000,00 08.244.0018 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10.000,00 10.000,00 08.244.0018.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNPRED 10.000,00 20.000,00 0,00 740.000,00 Órgão: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 16 Habitação Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482 Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 20.000,00 520.000,00	Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Segurancia Pública 3.150.000,00 3.150.000,00 0.151.0000,00 0.151.000,00 0.151.000,00 0.151.000,00 0.151.000,00 0.151.000,00 0.151.000,00	Órgão: 31.00 FUND	O MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
0.5 1	Unidade: 31.01 FUND	O MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
68.18.022	06	Segurança Pública		3.150.000,00		3.150.000,00
06.181.0022.2 .074 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO 2.380.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 0.00 7.230.000,00 385.000,00 0.00 7.230.000,00 30.000,00 0.00 7.230.000,00 0.00 7.230.000,00 10.000,00 0.00 7.230.000,00 0.00 7.230.000,00 18.500.00 0.00 7.230.000,00 0.00 7.230.000,00 0.00 7.230.000,00 18.542.001.50.00 0.00 0.00 7.230.000,00 0.00 7.230.000,00 18.542.001.50.00 0.00 0.00 7.230.000,00 0.00 7.230.000,00 18.542.001.50.00 0.00 0.00 7.230.000,00 18.542.001.50.00 0.00 0.00 7.230.000,00 18.542.001.50.00 0.00 0.00 1.000,00 0.00 1.000,00 0.00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	06.181			3.150.000,00		3.150.000,00
96 181 0022 2 076 CONVÉNIO POLÍCIA MILITAR 6 181 0022 2 076 CONVÉNIO POLÍCIA MILITAR 6 181 0022 2 076 CONVÉNIO POLÍCIA MILITAR 7 200 000,00 385,000,00 385,000,00 0 385,000,00 0 7.230,00	06.181.0022	QUALIDADE AO TRANSITO		3.150.000,00		3.150.000,00
66.18.1. UZZ.2.076 CONVÉNIO POLÍCIA CIVIL 385.000,00 385.000,00 385.000,00 385.000,00 7.230.000,00 7.23	06.181.0022.2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO		2.380.000,00		2.380.000,00
Orgalo: 32.00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA 7.200.000,00 30.000,00 0,00 7.230.000,00 18 Gestão Ambiental 7.200.000,00 30.000,00 30.000,00 7.230.000,00 18.542 Controle Ambiental 7.200.000,00 30.000,00 7.230.000,00 18.542.00 15 MEIO AMBIENTE PARA TODOS 7.200.000,00 30.000,00 7.230.000,00 18.542.00 15.1,047 GBRAS, INFRRESTRUTURA, REVITALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS AMBIENTAI 7.200.000,00 30.000,00 7.200.000,00 18.542.00 15.2,047 APOIO AO COMDEMA 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 18.542.00 15.2,048 MANUTENÇÃO DE PINDO DE MEIO AMBIENTE 0.00 10.000,00 0,00 10.000,00 Órgão: 33.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 08.244 (2018 2.067 Assistência Comunitária 10.000,00 10.000,00 10.000,00 08.244 (2018 2.067 MANUTENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 Orgão: 34.00 FU	06.181.0022.2.075			385.000,00		385.000,00
	06.181.0022.2.076	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL		385.000,00		385.000,00
18	Órgão: 32.00 FUND	O MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	7.200.000,00	30.000,00	0,00	7.230.000,00
18.542 Controle Ambiental 7.200 000,00 30 000,00 7.230 000,00 18.542 0015 MEIO AMBIENTE PARA TODOS 7.200 000,00 30 000,00 7.230 000,00 18.542 0015 2.047 APOIO AO COMDEMA 15 000,00 15 000,00 15 000,00 18.542 0015 2.048 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE 15 000,00 15 000,00 0,00 15 000,00 Örgão: 33.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 0,00 10,000,00 0,00 10,000,00 08 Assistência Social 10 000,00 10 000,00 0,00 10 000,00 08 244 O18 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10 000,00 10 000,00 0 08 244 O18 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10 000,00 10 000,00 10 000,00 08 244 O18 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10 000,00 10 000,00 10 000,00 08 244 O18 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 20 000,00 20 000,00 10 000,00 08 244 O18 PREVENÇÃO DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520 000,00 20 000,00 0,00 740 000,00 01 6482 O17 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520 000,00	Unidade: 32.01 FUND	Unidade: 32.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA		30.000,00	0,00	7.230.000,00
18.542.0015	18	Gestão Ambiental	7.200.000,00	30.000,00		7.230.000,00
18.542.0015.1.047 OBRAS, INFRAESTRUTURA, REVITALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS AMBIENTAI 7.200.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000	18.542	Controle Ambiental	7.200.000,00	30.000,00		7.230.000,00
18.542.0015 2.047 APOIO AO COMDEMA 15.000,00 15.000,00 18.542.0015 2.048 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE 15.000,00 15.000,00 Órgão: 33.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 08 Assistência Social 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 08.244 Assistência Comunitária 10.000,00 10.000,00 10.000,00 08.244.0018 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10.000,00 10.000,00 08.244.0018 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10.000,00 10.000,00 08.244.0018 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10.000,00 10.000,00 08.244.0018 PREVENÇÃO DE UNPRED 10.000,00 10.000,00 08.244.0018 PREVENÇÃO DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 740.000,00 08.244.0018 10.000,00 220.000,00 740.000,00 740.000,00 08.244.0018 10.000,00 220.000,00 740.000,00 740.000,00 08.244.0018 10.000,00 220.000,00 220.000,00 740.000,00 08.244.0018	18.542.0015	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	7.200.000,00	30.000,00		7.230.000,00
18.542.015.2:048 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE 15.000,00 15.000,00 15.000,00 Órgão: 33.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 08 Assistência Social 10.000,00 10.000,00 10.000,00 08.244 Assistência Comunitária 10.000,00 10.000,00 08.244.0018 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10.000,00 10.000,00 08.244.0018.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNPRED 10.000,00 10.000,00 Órgão: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 16 Habitação 520.000,00 220.000,00 20.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALIGUEL EMOLOGO,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	18.542.0015.1.047	OBRAS, INFRAESTRUTURA, REVITALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS AMBIENTAL	7.200.000,00			7.200.000,00
Órgão: 33.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇAO DE DROGAS DE IMBITUBA 0,00 10.000,00	18.542.0015.2.047	APOIO AO COMDEMA		15.000,00		15.000,00
Unidade: 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 08 Assistência Social 10.000,00 10.000,00 10.000,00 08.244 .0018 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10.000,00 10.000,00 08.244.0018.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNPRED 10.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 Órgão: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 16 Habitação 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 16.482 Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 220.000,00 520.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00 200.000,00	18.542.0015.2.048	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
08 Assistência Social 10.000,00 10.	Órgão: 33.00 FUND	O MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244 Assistência Comunitária 10.000,00 10.000,00 08.244.0018 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10.000,00 10.000,00 08.244.0018.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNPRED 10.000,00 20.000,00 0,00 740.000,00 Órgão: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 Unidade: 34.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 16 Habitação 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482 Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 520.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 20.000,00 20.000,00	Unidade: 33.01 FUND	O MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0018 PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA 10.000,00 10.000,00 08.244.0018.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNPRED 10.000,00 10.000,00 Órgão: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 Unidade: 34.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 16 Habitação 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482 Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 220.000,00 520.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00 200.000,00	08	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.244.0018.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNPRED 10.000,00 10.000,00 Órgão: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 16 Habitação 520.000,00 220.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482 Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 520.000,00 520.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00 200.000,00	08.244	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
Órgão: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 16 Habitação 520.000,00 220.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482 Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 200.000,00 520.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00 200.000,00	08.244.0018	PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA		10.000,00		10.000,00
Unidade: 34.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 520.000,00 220.000,00 0,00 740.000,00 16 Habitação 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482 Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 520.000,00 520.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00 200.000,00	08.244.0018.2.067	MANUTENÇÃO DO FUNPRED		10.000,00		10.000,00
16 Habitação 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482 Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 200.000,00 520.000,00 200.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00 200.000,00	Órgão: 34.00 FUND	O MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	520.000,00	220.000,00	0,00	740.000,00
16.482 Habitação Urbana 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 520.000,00 520.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00	Unidade: 34.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA		520.000,00	220.000,00	0,00	740.000,00
16.482.0017 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 520.000,00 220.000,00 740.000,00 16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 520.000,00 520.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00	16	Habitação	520.000,00	220.000,00		740.000,00
16.482.0017.1.048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS 520.000,00 520.000,00 520.000,00 200.000,00 16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00 200.000,00	16.482	Habitação Urbana	520.000,00	220.000,00		740.000,00
16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00	16.482.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	520.000,00	220.000,00		740.000,00
16.482.0017.2.066 AUXILIO ALUGUEL 200.000,00 200.000,00	16.482.0017.1.048	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	520.000,00			520.000,00
16.482.0017.2.312 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO 20.000,00 20.000,00	16.482.0017.2.066			200.000,00		
	16.482.0017.2.312	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		20.000,00		20.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 40.00 SAMA	E IMBITUBA	0,00	25.513.200,00	0,00	25.513.200,00
Unidade: 40.01 SAMA	E IMBITUBA	0,00	25.513.200,00	0,00	25.513.200,00
17	Saneamento		25.513.200,00		25.513.200,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		25.513.200,00		25.513.200,00
17.512.0020	SANEAR FAZ A DIFERENÇA		25.513.200,00		25.513.200,00
17.512.0020.2.200	SANEAR FAZ A DIFERENÇA		25.513.200,00		25.513.200,00
Órgão: 42.00 FUND	O MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
Unidade: 42.01 FUND	O MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
02	Judiciária		235.000,00		235.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		235.000,00		235.000,00
02.062.0005	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO		235.000,00		235.000,00
02.062.0005.2.080	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA		235.000,00		235.000,00
Órgão: 43.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Unidade: 43.01 FUND	O MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13	Cultura		20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural		20.000,00		20.000,00
13.392.0010	CULTURA PARA TODOS		20.000,00		20.000,00
13.392.0010.2.079	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA		20.000,00		20.000,00 20.000,00 20.000,00 3.162.500,00
Órgão: 45.00 SEC.	MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	950.000,00	2.212.500,00	0,00	3.162.500,00
Unidade: 45.01 SEC.	MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	950.000,00	2.212.500,00	0,00	3.162.500,00
20	Agricultura	950.000,00	2.212.500,00		3.162.500,00 3.162.500,00 2.212.500,00 2.212.500,00
20.122	Administração Geral		2.212.500,00		2.212.500,00
20.122.0006	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA		2.212.500,00		2.212.500,00
20.122.0006.2.034	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA		850.000,00		850.000,00
20.122.0006.2.203	APOIO E INCENTIVO A PESCA, AGROPECUÁRIA E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE		1.362.500,00		850.000,00 1.362.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	950.000,00			950.000,00
20.608.0006	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	950.000,00			950.000,00
20.608.0006.1.013	PATRULHA MECANIZADA	950.000,00			950.000,00

Página: 9/10

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cód	igo	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 46.00	SEC. MUN. DES. ECON.	E TURISTICO - SEDETUR	4.200.000,00	3.870.000,00	0,00	8.070.000,00
Unidade: 46.01	I SEC. MUN. DES. ECON.	E TURISTICO - SEDETUR	4.200.000,00	3.870.000,00	0,00	8.070.000,00
23	Comércio e	Serviços	4.200.000,00	3.870.000,00		8.070.000,00
23.122	Administr	ação Geral		1.985.000,00		1.985.000,00
23.122.0012	ENCAN	TOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL		1.985.000,00		1.985.000,00
23.122.0012.2.0	36 MANU	JTENÇÃO DA SEDETUR		1.985.000,00		1.985.000,00
23.695	Turismo		4.200.000,00	1.885.000,00		6.085.000,00
23.695.0012	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL			1.885.000,00		1.885.000,00
23.695.0012.2.0	.081 CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS			1.885.000,00		1.885.000,00
23.695.0013	CAMINI	HOS PARA O DESENVOLVIMENTO - FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS	4.200.000,00			4.200.000,00
23.695.0013.1.0	46 CONS	STRUÇÃO, REFORMAS. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, OBRAS E IN	4.200.000,00			4.200.000,00
Órgão: 47.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA		0,00	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00	
Unidade: 47.01	I SECRETARIA MUNICIPA	L DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
18	Gestão Amb	piental		2.040.000,00		2.040.000,00
18.122	Administr	ação Geral		2.025.000,00		2.025.000,00
18.122.0015	MEIO A	MBIENTE PARA TODOS		2.025.000,00		2.025.000,00
18.122.0015.2.0	44 MANU	JTENÇÃO DA SEMA		2.025.000,00		2.025.000,00
18.541	Preservaç	ção e Conservação Ambiental		15.000,00		15.000,00
18.541.0015	MEIO A	MBIENTE PARA TODOS		15.000,00		15.000,00
18.541.0015.2.0	46 EDUC	AÇÃO AMBIENTAL		15.000,00		15.000,00
Órgão: 48.00	UNIDADE CENTRAL DO	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.327.500,00	0,00	1.327.500,00
Unidade: 48.01	I UNIDADE CENTRAL DO	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.327.500,00	0,00	1.327.500,00
04	Administraç	ão		1.150.000,00		1.150.000,00
04.124	Controle I	nterno		1.150.000,00		1.150.000,00
04.124.0002	ADMINI	STRAÇÃO SUPERIOR		1.150.000,00		1.150.000,00
04.124.0002.2.0	43 MANU	JTENÇÃO DA UCSCI		1.150.000,00		1.150.000,00
14	Direitos da 0	Cidadania		177.500,00		177.500,00
14.422	Direitos Ir	ndividuais, Coletivos e Difusos		177.500,00		177.500,00
14.422.0002	ADMINI	STRAÇÃO SUPERIOR		177.500,00		177.500,00
14.422.0002.2.0	88 MANU	JTENÇÃO DA OUVIDORIA		177.500,00		177.500,00

Página: 10/10

Data: 11/10/2023

MUNICÍPIO DE IN	MBITUBA				Data: 11/10/2023
EI ORÇAMENTÁRI <i>A</i> Programa de Trabalho	ANUAL 2024 o de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	UN GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	680.000,00	2.685.000,00	0,00	3.365.000,00
=	UN GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	680.000,00	2.685.000,00	0,00	3.365.000,00
5	Urbanismo	680.000,00	2.685.000,00		3.365.000,00
5.452	Serviços Urbanos	680.000,00	2.685.000,00		3.365.000,00
5.452.0014	GESTÃO URBANA	680.000,00	2.685.000,00		3.365.000,00
15.452.0014.1.050	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-LAR LEGAL	680.000,00			680.000,00
5.452.0014.2.096	MANUTENÇÃO DA SEGPLAN		1.960.000,00		1.960.000,00
5.452.0014.2.097	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA		225.000,00		225.000,00
5.452.0014.2.311	APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		500.000,00		500.000,00
orgão: 51.00 SEC, M	UN MOBIL., FISC., CONTROLE URBANO - SEFIC	0,00	3.288.560,00	0,00	3.288.560,00
nidade: 51.01 SEC, M	UN MOBIL., FISC., CONTROLE URBANO - SEFIC	0,00	3.288.560,00	0,00	3.288.560,00
ŀ	Administração		688.560,00		688.560,00
1.123	Administração Financeira		688.560,00		688.560,00
4.123.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		688.560,00		688.560,00
4.123.0003.2.099	GESTÃO COMPARTILHADA		688.560,00		688.560,00
3	Segurança Pública		60.000,00		60.000,00
6.181	Policiamento		60.000,00		60.000,00
6.181.0014	GESTÃO URBANA		60.000,00		60.000,00
6.181.0014.2.095	Convênio de Cooperação Polícia Civil		60.000,00		60.000,00
5	Urbanismo		2.540.000,00		2.540.000,00
5.452	Serviços Urbanos		2.540.000,00		2.540.000,00
5.452.0014	GESTÃO URBANA		2.540.000,00		2.540.000,00
5.452.0014.2.100	MANUTENÇÃO DA SEFIC		2.540.000,00		2.540.000,00
rgão: 52.00 FUNDO	MUNICIPAL DO IDOSO DE IMBITUBA	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Jnidade: 52.01 Fundo l	Municipal do Idoso	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
3	Assistência Social		145.000,00		145.000,00
8.241	Assistência ao Idoso		145.000,00		145.000,00
8.241.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		145.000,00		145.000,00
8.241.0017.2.300	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		145.000,00		145.000,00
				Total geral:	368.108.460,00

Página: 1/4

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	3.500.000,00	10.000.000,00		13.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	3.500.000,00	10.000.000,00		13.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.500.000,00	10.000.000,00		13.500.000,00
02	Judiciária		9.065.000,00		9.065.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		9.065.000,00		9.065.000,00
02.062.0005	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO		9.065.000,00		9.065.000,00
04	Administração		21.845.560,00		21.845.560,00
04.122	Administração Geral		13.120.000,00		13.120.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		2.630.000,00		2.630.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.490.000,00		10.490.000,00
04.123	Administração Financeira		7.575.560,00		7.575.560,00
04.123.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		688.560,00		688.560,00
04.123.0004	GESTÃO FAZENDÁRIA		6.887.000,00		6.887.000,00
04.124	Controle Interno		1.150.000,00		1.150.000,00
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		1.150.000,00		1.150.000,00
06	Segurança Pública		4.540.000,00		4.540.000,00
06.181	Policiamento		3.360.000,00		3.360.000,00
06.181.0014	GESTÃO URBANA		60.000,00		60.000,00
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		150.000,00		150.000,00
06.181.0022	QUALIDADE AO TRANSITO		3.150.000,00		3.150.000,00
06.182	Defesa Civil		1.180.000,00		1.180.000,00
06.182.0004	GESTÃO FAZENDÁRIA		1.180.000,00		1.180.000,00
08	Assistência Social	100.000,00	9.170.000,00		9.270.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		145.000,00		145.000,00
08.241.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		145.000,00		145.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		275.000,00		275.000,00
08.243.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		170.000,00		170.000,00
08.243.0019	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		105.000,00		105.000,00
08.244	Assistência Comunitária	100.000,00	8.750.000,00		8.850.000,00
08.244.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	8.740.000,00		8.840.000,00
08.244.0018	PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA		10.000,00		10.000,00
10	Saúde	16.750.000,00	69.529.350,00		86.279.350,00
10.301	Atenção Básica	16.750.000,00	49.920.000,00		66.670.000,00
10.301.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	16.750.000,00	49.920.000,00		66.670.000,00

Página: 2/4

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

14.243

14.243.0017

Assistência à Criança e ao Adolescente

GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	16.750.000,00	69.529.350,00	·	86.279.350,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.915.950,00		14.915.950,0
10.302.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		14.915.950,00		14.915.950,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.473.400,00		2.473.400,00
10.303.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		2.473.400,00		2.473.400,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.520.000,00		1.520.000,00
10.304.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		1.520.000,00		1.520.000,0
10.305	Vigilância Epidemiológica		670.000,00		670.000,00
10.305.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		670.000,00		670.000,0
10.306	Alimentação e Nutrição		30.000,00		30.000,00
10.306.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		30.000,00		30.000,00
12	Educação	3.275.000,00	80.997.850,00		84.272.850,00
12.122	Administração Geral		135.000,00		135.000,00
12.122.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		135.000,00		135.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		4.085.000,00		4.085.000,00
12.306.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		4.085.000,00		4.085.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.275.000,00	51.075.000,00		52.350.000,00
12.361.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	1.275.000,00	51.075.000,00		52.350.000,00
12.362	Ensino Médio		1.330.000,00		1.330.000,0
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.330.000,00		1.330.000,0
12.363	Ensino Profissional		150.000,00		150.000,00
12.363.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		150.000,00		150.000,00
12.364	Ensino Superior		167.850,00		167.850,00
12.364.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		167.850,00		167.850,00
12.365	Educação Infantil	2.000.000,00	24.025.000,00		26.025.000,00
12.365.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	2.000.000,00	24.025.000,00		26.025.000,00
12.367	Educação Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		30.000,00		30.000,00
13	Cultura	150.000,00	1.347.500,00		1.497.500,00
13.122	Administração Geral		935.000,00		935.000,00
13.122.0010	CULTURA PARA TODOS		935.000,00		935.000,00
13.392	Difusão Cultural	150.000,00	412.500,00		562.500,00
13.392.0010	CULTURA PARA TODOS	150.000,00	412.500,00		562.500,00
14	Direitos da Cidadania		1.077.500,00		1.077.500,00

900.000,00

900.000,00

900.000,00

900.000,00

Página: 3/4

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14	Direitos da Cidadania		1.077.500,00		1.077.500,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		177.500,00		177.500,00
14.422.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		177.500,00		177.500,00
15	Urbanismo	17.180.000,00	42.465.000,00		59.645.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	16.500.000,00	21.310.000,00		37.810.000,00
15.451.0011	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	16.500.000,00	21.310.000,00		37.810.000,00
15.452	Serviços Urbanos	680.000,00	21.155.000,00		21.835.000,00
15.452.0011	INFRAESTRUTURA PARA TODOS		15.930.000,00		15.930.000,00
15.452.0014	GESTÃO URBANA	680.000,00	5.225.000,00		5.905.000,00
16	Habitação	520.000,00	220.000,00		740.000,00
16.482	Habitação Urbana	520.000,00	220.000,00		740.000,00
16.482.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	520.000,00	220.000,00		740.000,00
17	Saneamento		34.013.200,00		34.013.200,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		34.013.200,00		34.013.200,00
17.512.0020	SANEAR FAZ A DIFERENÇA		34.013.200,00		34.013.200,00
18	Gestão Ambiental	7.200.000,00	2.070.000,00		9.270.000,00
18.122	Administração Geral		2.025.000,00		2.025.000,00
18.122.0015	MEIO AMBIENTE PARA TODOS		2.025.000,00		2.025.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		15.000,00		15.000,00
18.541.0015	MEIO AMBIENTE PARA TODOS		15.000,00		15.000,00
18.542	Controle Ambiental	7.200.000,00	30.000,00		7.230.000,00
18.542.0015	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	7.200.000,00	30.000,00		7.230.000,00
20	Agricultura	950.000,00	2.212.500,00		3.162.500,00
20.122	Administração Geral		2.212.500,00		2.212.500,00
20.122.0006	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA		2.212.500,00		2.212.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	950.000,00			950.000,00
20.608.0006	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	950.000,00			950.000,00
23	Comércio e Serviços	4.200.000,00	3.880.000,00		8.080.000,00
23.122	Administração Geral		1.985.000,00		1.985.000,00
23.122.0012	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL		1.985.000,00		1.985.000,00
23.695	Turismo	4.200.000,00	1.895.000,00		6.095.000,00
23.695.0012	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL		1.895.000,00		1.895.000,00
23.695.0013	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO - FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESS	4.200.000,00			4.200.000,00

Página: 4/4

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	4.200.000,00	3.880.000,00	·	8.080.000,00
23.695	Turismo	4.200.000,00	1.895.000,00		6.095.000,00
23.695.0013	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO - FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESS	4.200.000,00			4.200.000,00
27	Desporto e Lazer	7.400.000,00	2.600.000,00		10.000.000,00
27.122	Administração Geral		2.165.000,00		2.165.000,00
27.122.0009	CONSTRUINDO O ESPORTE		2.165.000,00		2.165.000,00
27.812	Desporto Comunitário	7.400.000,00	435.000,00		7.835.000,00
27.812.0009	CONSTRUINDO O ESPORTE	7.400.000,00	435.000,00		7.835.000,00
28	Encargos Especiais			11.800.000,00	11.800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			3.800.000,00	3.800.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.800.000,00	3.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			8.000.000,00	8.000.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			8.000.000,00	8.000.000,00
99	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00

 Total:
 61.225.000,00
 295.033.460,00
 11.800.000,00
 368.108.460,00

 Total geral:
 61.225.000,00
 295.033.460,00
 11.800.000,00
 368.108.460,00

Página: 1/4

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	13.500.000,00	<u>'</u>	13.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	13.500.000,00		13.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	13.500.000,00		13.500.000,00
02	Judiciária	9.065.000,00		9.065.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	9.065.000,00		9.065.000,00
02.062.0005	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	9.065.000,00		9.065.000,00
04	Administração	21.845.560,00		21.845.560,00
04.122	Administração Geral	13.120.000,00		13.120.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	2.630.000,00		2.630.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.490.000,00		10.490.000,00
04.123	Administração Financeira	7.575.560,00		7.575.560,00
04.123.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	688.560,00		688.560,00
04.123.0004	GESTÃO FAZENDÁRIA	6.887.000,00		6.887.000,00
04.124	Controle Interno	1.150.000,00		1.150.000,00
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.150.000,00		1.150.000,00
06	Segurança Pública	2.010.000,00	2.530.000,00	4.540.000,00
06.181	Policiamento	830.000,00	2.530.000,00	3.360.000,00
06.181.0014	GESTÃO URBANA	60.000,00		60.000,00
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	150.000,00		150.000,00
06.181.0022	QUALIDADE AO TRANSITO	620.000,00	2.530.000,00	3.150.000,00
06.182	Defesa Civil	1.180.000,00		1.180.000,00
06.182.0004	GESTÃO FAZENDÁRIA	1.180.000,00		1.180.000,00
08	Assistência Social	8.300.000,00	970.000,00	9.270.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	90.000,00	55.000,00	145.000,00
08.241.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00	55.000,00	145.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	75.000,00	275.000,00
08.243.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.000,00		170.000,00
08.243.0019	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	75.000,00	105.000,00
08.244	Assistência Comunitária	8.010.000,00	840.000,00	8.850.000,00
08.244.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000.000,00	840.000,00	8.840.000,00
08.244.0018	PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA	10.000,00		10.000,00
10	Saúde	100.000,00	86.179.350,00	86.279.350,00
10.301	Atenção Básica		66.670.000,00	66.670.000,00
10.301.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		66.670.000,00	66.670.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.915.950,00	14.915.950,00
10.302.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		14.915.950,00	14.915.950,00

Página: 2/4

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	100.000,00	86.179.350,00	86.279.350,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.473.400,00	2.473.400,00
10.303.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		2.473.400,00	2.473.400,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.520.000,00	1.520.000,00
10.304.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		1.520.000,00	1.520.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00	570.000,00	670.000,00
10.305.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	100.000,00	570.000,00	670.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		30.000,00	30.000,00
10.306.0007	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE		30.000,00	30.000,00
12	Educação	3.697.850,00	80.575.000,00	84.272.850,00
12.122	Administração Geral		135.000,00	135.000,00
12.122.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		135.000,00	135.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	3.350.000,00	735.000,00	4.085.000,00
12.306.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	3.350.000,00	735.000,00	4.085.000,00
12.361	Ensino Fundamental		52.350.000,00	52.350.000,00
12.361.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		52.350.000,00	52.350.000,00
12.362	Ensino Médio		1.330.000,00	1.330.000,00
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.330.000,00	1.330.000,00
12.363	Ensino Profissional	150.000,00		150.000,00
12.363.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	150.000,00		150.000,00
12.364	Ensino Superior	167.850,00		167.850,00
12.364.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	167.850,00		167.850,00
12.365	Educação Infantil		26.025.000,00	26.025.000,00
12.365.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		26.025.000,00	26.025.000,00
12.367	Educação Especial	30.000,00		30.000,00
12.367.0008	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	30.000,00		30.000,00
13	Cultura	1.497.500,00		1.497.500,00
13.122	Administração Geral	935.000,00		935.000,00
13.122.0010	CULTURA PARA TODOS	935.000,00		935.000,00
13.392	Difusão Cultural	562.500,00		562.500,00
13.392.0010	CULTURA PARA TODOS	562.500,00		562.500,00
14	Direitos da Cidadania	1.077.500,00		1.077.500,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	900.000,00		900.000,00
14.243.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	900.000,00		900.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	177.500,00		177.500,00
14.422.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	177.500,00		177.500,00

Página: 3/4

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	38.245.000,00	21.400.000,00	59.645.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	24.210.000,00	13.600.000,00	37.810.000,00
15.451.0011	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	24.210.000,00	13.600.000,00	37.810.000,00
15.452	Serviços Urbanos	14.035.000,00	7.800.000,00	21.835.000,00
15.452.0011	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	8.730.000,00	7.200.000,00	15.930.000,00
15.452.0014	GESTÃO URBANA	5.305.000,00	600.000,00	5.905.000,00
16	Habitação	740.000,00		740.000,00
16.482	Habitação Urbana	740.000,00		740.000,00
16.482.0017	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	740.000,00		740.000,00
17	Saneamento	34.013.200,00		34.013.200,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	34.013.200,00		34.013.200,00
17.512.0020	SANEAR FAZ A DIFERENÇA	34.013.200,00		34.013.200,00
18	Gestão Ambiental	2.270.000,00	7.000.000,00	9.270.000,00
18.122	Administração Geral	2.025.000,00		2.025.000,00
18.122.0015	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	2.025.000,00		2.025.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00		15.000,00
18.541.0015	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	15.000,00		15.000,00
18.542	Controle Ambiental	230.000,00	7.000.000,00	7.230.000,00
18.542.0015	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	230.000,00	7.000.000,00	7.230.000,00
20	Agricultura	1.312.500,00	1.850.000,00	3.162.500,00
20.122	Administração Geral	962.500,00	1.250.000,00	2.212.500,00
20.122.0006	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	962.500,00	1.250.000,00	2.212.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00	600.000,00	950.000,00
20.608.0006	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	350.000,00	600.000,00	950.000,00
23	Comércio e Serviços	3.730.000,00	4.350.000,00	8.080.000,00
23.122	Administração Geral	1.985.000,00		1.985.000,00
23.122.0012	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	1.985.000,00		1.985.000,00
23.695	Turismo	1.745.000,00	4.350.000,00	6.095.000,00
23.695.0012	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	1.545.000,00	350.000,00	1.895.000,00
23.695.0013	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO - FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS	200.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
27	Desporto e Lazer	3.000.000,00	7.000.000,00	10.000.000,00
27.122	Administração Geral	2.165.000,00		2.165.000,00
27.122.0009	CONSTRUINDO O ESPORTE	2.165.000,00		2.165.000,00
27.812	Desporto Comunitário	835.000,00	7.000.000,00	7.835.000,00
27.812.0009	CONSTRUINDO O ESPORTE	835.000,00	7.000.000,00	7.835.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		11.800.000,00		11.800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.800.000,00		3.800.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.800.000,00		3.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		8.000.000,00		8.000.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		8.000.000,00		8.000.000,00
99	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
		Total:	156.254.110,00	211.854.350,00	368.108.460,00
		Total geral:	156.254.110,00	211.854.350,00	368.108.460,00

Página: 1/5

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão			Justiça			
40.00 - SAMAE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	0,00	0,00	0,00	2.630.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	0,00	0,00	10.490.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	0,00	0,00	0,00	6.887.000,00	0,00	1.180.000,00
05.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	8.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.00 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46.00 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.00 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00
50.00 - SEC, MUN GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.00 - SEC, MUN MOBIL., FISC., CONTROLE URBANO - SEFIC	0,00	0,00	0,00	688.560,00	0,00	60.000,00
17.00 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
32.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	13.500.000,00	9.065.000,00	0,00	21.845.560,00	0,00	4.540.000,00

Página: 2/5

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Funções	Relações	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão	Exteriores					
40.00 - SAMAE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.272.850,00
08.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.00 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46.00 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.00 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - SEC, MUN GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.00 - SEC, MUN MOBIL., FISC., CONTROLE URBANO - SEFIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	86.279.350,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IMBITUBA	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	9.270.000,00	0,00	86.279.350,00	0,00	84.272.850,00

Página: 3/5

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Funções	Cultura	Direitos da	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão		Cidadania				
40.00 - SAMAE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	25.513.200,00	0,00
02.00 - SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	1.477.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	0,00	0,00	53.740.000,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.00 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46.00 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.000,00
48.00 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	177.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - SEC, MUN GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	0,00	0,00	3.365.000,00	0,00	0,00	0,00
51.00 - SEC, MUN MOBIL., FISC., CONTROLE URBANO - SEFIC	0,00	0,00	2.540.000,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00
31.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.230.000,00
33.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00
43.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1.497.500,00	1.077.500,00	59.645.000,00	740.000,00	34.013.200,00	9.270.000,00

Página: 4/5

Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão	Techologia		Agraria		Serviços	
40.00 - SAMAE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.00 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	0,00	3.162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46.00 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	0,00	0,00	0,00	0,00	8.070.000,00	0,00
47.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.00 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - SEC, MUN GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.00 - SEC, MUN MOBIL., FISC., CONTROLE URBANO - SEFIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	3.162.500,00	0,00	0,00	8.080.000,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão				Lopeolalo	Contingentia	
40.00 - SAMAE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.513.200,00
02.00 - SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.390.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.067.000,00
05.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	95.750.350,00
08.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.890.000,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
14.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
29.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.830.000,00
45.00 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162.500,00
46.00 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.070.000,00
47.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.000,00
48.00 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.500,00
50.00 - SEC, MUN GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365.000,00
51.00 - SEC, MUN MOBIL., FISC., CONTROLE URBANO - SEFIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288.560,00
17.00 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.920.000,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.279.350,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
31.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
32.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.230.000,00
33.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
34.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
43.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
42.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
52.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Total:	0,00	0,00	10.000.000,00	11.800.000,00	50.000,00	368.108.460,00
Total geral:						368.108.460,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	394.804.988,00	01 - Legislativa	13.500.000,00
41 - Receitas Correntes	350.430.288,00	02 - Judiciária	9.065.000,00
42 - Receitas de Capital	44.374.700,00	04 - Administração	21.845.560,00
O DEDUÇÕES DA DECEITA E DECUDSOS ADDECA	-26.696.528,00	06 - Segurança Pública	4.540.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	*	08 - Assistência Social	9.270.000,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-26.696.528,00	10 - Saúde	86.279.350,00
		12 - Educação	84.272.850,00
		13 - Cultura	1.497.500,00
		14 - Direitos da Cidadania	1.077.500,00
		15 - Urbanismo	59.645.000,00
		16 - Habitação	740.000,00
		17 - Saneamento	34.013.200,00
		18 - Gestão Ambiental	9.270.000,00
		20 - Agricultura	3.162.500,00
		23 - Comércio e Serviços	8.080.000,00 &
		27 - Desporto e Lazer	10.000.000,00 💍
		28 - Encargos Especiais	11.800.000,00 년
		99 - Reserva de Contingência	50.000,00 g
Subtotal:	368.108.460,00	Subtotal	368.108.460,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	368.108.460,00	Total Geral	: 368.108.460,00 <u>⊖</u>

Página: 1/1 Data: 11/10/2023

Página: 1/14 Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA	
			2020	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		163.327.256,71	184.150.596,62	231.228.725,18	259.751.783,00	294.302.392,53
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.513.677,65	96.801.046,71	124.935.255,57	145.789.310,07	166.140.447,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		186.135,29	1.176.793,02	228.235,57	1.500.000,00	1.500.000,00 ਰੁ
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.627.443,77	86.172.756,89	106.065.234,04	112.462.472,93	126.661.945,53
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.717.460,35	17.895.419,52	18.970.979,12	76.875.829,00	73.756.067,47
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.788.677,86	15.723.984,87	16.633.397,78	74.175.829,00	71.456.067,47
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.928.782,49	2.171.434,65	2.337.581,34	2.700.000,00	2.300.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total geral:	173.044.717,06	202.046.016,14	250.199.704,30	336.677.612,00	368.108.460,00

Página: 1/307 Data: 11/10/2020

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IMBITUBA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação		Arrecadado			Estimado	LOA g
			2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes		185.509.838,83	216.272.611,94	234.556.801,02	314.883.640,00	350.430.288,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		56.180.355,59	68.473.115,23	84.660.339,25	101.625.000,00	119.357.748,00
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Receita Contribuições		7.372.738,42	5.112.714,99	5.533.656,20	6.200.000,00	61
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		196.398,36	3.698.742,86	6.544.675,07	1.750.000,00	2.226.850,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		17.448.275,15	17.889.776,00	17.780.500,45	22.350.000,00	25.019.650,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		105.774.387,08	117.206.590,64	146.172.211,09	179.198.640,00	192.679.340,00
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.727.557,97	4.063.553,99	3.576.224,89	3.760.000,00	3.946.700,00
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital		5.544.807,74	3.262.297,43	6.792.440,57	44.407.500,00	44.374.700,00
2.1.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito		767.071,10	1.042.179,33	617.261,00	40.000.000,00	40.000.000,00 🕏
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		4.464.417,03	1.999.281,64	5.768.879,97	4.407.500,00	4.374.700,00
9.1.0.0.0.00.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-13.550.249,67	-16.699.169,91	-20.532.677,87	-23.023.528,00	-26.696.528,00
	-	Total geral:	177.504.396.90	202.835.739.46	250.513.075.81	336.267.612.00	368.108.460.00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

VALOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS **VALOR RECEITA** 4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes 350.430.288,00 PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS 11.800.000,00 4.2.0.0.0.00.0.0.00.00 - Receitas de Capital 44 374 700 00 PROJETO/ATIVIDADE 9.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA (-26.696.528,00 0001 ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA INTERNA 3.800.000,00 0002 ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS 8.000.000,00 PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO 13.500.000,00 PROJETO/ATIVIDADE 1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMAR 3.500.000,00 2001 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTI 10.000.000,00 PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 4.107.500,00 PROJETO/ATIVIDADE 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA D 2.630.000,00 2043 MANUTENÇÃO DA UCSCI 1.150.000.00 2078 CONVENIO RÁDIO PATRULHA 150.000,008 2088 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA 177.500,00 11.178.560,00 PROGRAMA: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PROJETO/ATIVIDADE 2003 MANUTENÇÃO DA SEAD 10.290.000,00 2085 MANUTENÇÃO, REFORMAS, MELHORIAS E CO 200.000,00 2099 GESTÃO COMPARTILHADA 688.560,00 PROGRAMA: 0004 - GESTÃO FAZENDÁRIA 8.067.000.00^G PROJETO/ATIVIDADE 2005 MANUTENÇÃO DA SEFAZ 6.887.000,00 2201 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM CORPO DE B 1.180.000,00 PROGRAMA: 0005 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO 9.065.000,00 PROJETO/ATIVIDADE 2038 ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇA 4.800.000,00 2039 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL 4.030.000,00 2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORI 235.000,00 3.162.500,00 PROGRAMA: 0006 - APOIO E INCENTIVO AO DESENVC PROJETO/ATIVIDADE 1013 PATRULHA MECANIZADA 950.000,00 2034 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICU 850.000,00 1.362.500,00 2203 APOIO E INCENTIVO A PESCA, AGROPECUÁR PROGRAMA: 0007 - FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDI 86.279.350,00 PROJETO/ATIVIDADE 16.750.000,00 1033 ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO 2049 ATENÇÃO BÁSICA 49.920.000.00 2050 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2.473.40000 2051 GESTÃO DO SUS 30.000400 2052 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA EPIDEMI 2053 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁF 1.520.000 2054 ASSISTÊNICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR 14.915.950400 PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROM 84.272.850000 PROJETO/ATIVIDADE 1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MAI 1.275.000 1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPL E MANUTEN 2.000.000000 2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND 47.885.00000 2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO IN 23.995.000 2010 MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR -3 170 000 2011 MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - I 2012 QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A EDUCAÇ 2013 QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE 2014 QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE 20.0000000 2015 APOIO A EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE 2016 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2017 SABOR, SABER E SAÚDE - FUNDAMENTAL 1 660 00

Página: 1/3 Data: 11/10/2023

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

VALOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS **VALOR RECEITA** PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROM 84.272.850,00 PROJETO/ATIVIDADE 2018 SABOR, SABER E SAÚDE - INFANTIL 1.670.000,00 2019 SABOR, SABER E SAÚDE - PRÉ ESCOLAR 640.000,00 2020 SABOR, SABER E SAÚDE - AEE 115.000,00 2021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 135.000.00 PROGRAMA: 0009 - CONSTRUINDO O ESPORTE 10.000.000,00 PROJETO/ATIVIDADE 1043 CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO DE PRAC 7.400.000,00 2023 FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS 335.000,00 2024 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES 2.165.000,00 2310 APOIO À COMUNIDADE ATIVA 100.000,00 PROGRAMA: 0010 - CULTURA PARA TODOS 1.497.500,00 PROJETO/ATIVIDADE 1044 REVITALIZAÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E N 150 000 00 2025 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA 935.000.00 2026 EVENTOS CULTURAIS 172.500,00 2027 APOIO AO SISTEMA MUN BIBLIOTECAS, LIVRO 220.000,00 2079 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA 20.000,00 PROGRAMA: 0011 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS 53.740.000,00 PROJETO/ATIVIDADE 1011 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 16.500.000,00 2029 MANUTENÇÃO DA SEINFRA 21.310.000,00 2032 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 7.200.000,00 2202 REVITALIZAÇÃO, LIMPEZA, MELHORIAS E MA 8.730.000,002 PROGRAMA: 0012 - ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS 3.880.000,00 PROJETO/ATIVIDADE 2036 MANUTENÇÃO DA SEDETUR 1.985.000,00 2073 MANUTENÇÃO DO FUNDETUR 10.000,00 2081 CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS 1.885.000,00 PROGRAMA: 0013 - CAMINHOS PARA O DESENVOLVIN 4.200.000,00 PROJETO/ATIVIDADE 1046 CONSTRUÇÃO, REFORMAS. REVITALIZAÇÃO 4.200.000,00 PROGRAMA: 0014 - GESTÃO URBANA 5.965.000,00 PROJETO/ATIVIDADE 1050 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-LAR LEGAL 680.000,000 2095 Convênio de Cooperação Polícia Civil 60.000,00 2096 MANUTENÇÃO DA SEGPLAN 1.960.000,00 2097 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA 225.000000 2100 MANUTENÇÃO DA SEFIC 2.540.000 2311 APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS INFRA! PROGRAMA: 0015 - MEIO AMBIENTE PARA TODOS PROJETO/ATIVIDADE 1047 OBRAS, INFRAESTRUTURA, REVITALIZAÇÃO 7.200.00 2044 MANUTENÇÃO DA SEMA 2046 EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2047 APOIO AO COMDEMA 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENT 15 000¥00\$ PROGRAMA: 0017 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL 10.795.000 000 PROJETO/ATIVIDADE 520.000;0 1048 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E M/ 1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MA 100.000 2055 MANUTENÇÃO DA SEASTH 6.930.000 (80.9) 2057 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL 315 000%00 2058 PROGRAMA ACALENTO 170 000 00 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS 2061 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX

Página: 2/3 Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 3/3 Data: 11/10/2023

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0017 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	10.795.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2062 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	350.000,00
		2063 GRUPO DE MAES E IDOSOS	90.000,00
		2064 GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	110.000,00
		2065 DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E INCLUSÃ(5.000,00
		2066 AUXILIO ALUGUEL	200.000,00
		2086 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	900.000,00
		2300 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC	145.000,00
		2312 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	20.000,00
		PROGRAMA: 0018 - PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMB	10.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2067 MANUTENÇÃO DO FUNPRED	10.000,00
		PROGRAMA: 0019 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOI	105.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	609
		2068 MANUTENÇÃO DO FMDCA	45.000,00
		2069 CONSTRUINDO O FUTURO	60.000,00
		PROGRAMA: 0020 - SANEAR FAZ A DIFERENÇA	34.013.200,00
		PROJETO/ATIVIDADE	B0
		2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO	8.500.000,00
		2200 SANEAR FAZ A DIFERENÇA	25.513.200,008
		PROGRAMA: 0022 - QUALIDADE AO TRANSITO	3.150.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	ıforr
		2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO	2.380.000,00
		2075 CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	385.000,002
		2076 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	385.000,00
		PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,0¢
		PROJETO/ATIVIDADE	50.000,00
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,004
SUBTOTAL	368.108.460,00	SUBTOTAL	368.108.460,00g
TOTAL	368.108.460,00	TOTAL	368.108.460,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade **Despesas Correntes** Despesas de Capital Total CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 13.500.000,00 9 400 000 00 4.100.000.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 9.400.000,00 4.100.000,00 13.500.000,00 SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB 2.690.000,00 30.000,00 2.720.000,00 **GABINETE DO PREFEITO** 2.690.000,00 30.000,00 2.720.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD 11.215.000,00 175.000,00 11.390.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD 11.215.000,00 175.000,00 11.390.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ 7.867.000,00 200.000,00 8.067.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ 200.000,00 8.067.000,00 7.867.000,00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE 12.807.500,00 82.942.850,00 95.750.350,00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE 78.862.850,00 5.410.000,00 84.272.850,00 **DIRETORIA DE ESPORTES** 2.750.000,00 7.250.000,00 10.000.000,00 DIRETORIA DE CULTURA 1.330.000,00 147.500,00 1.477.500,00a SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA 36.670.000,00 17.220.000,00 53.890.000,00ం 53.890.000.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA 36.670.000.00 17.220.000.00 11.800.000,00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 9.500.000,00 2.300.000,00 11.800.000,00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 9.500.000.00 2.300.000.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 50.000,00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA 50.000,00 0,00 0,00 86.279.350,00 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 69.214.350,00 17.065.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 17.065.000,00 86.279.350,00 69.214.350,00 105.000,00 FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 95.000,00 10.000,00 105.000,00 FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 95.000,00 10.000,00 8.920.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.745.000,00 175.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.745.000,00 175.000,00 8.920.000,00 10.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 10.000,00 0.00 10.000,00 ह FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 10.000,00 0,00 8.830.000,00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM 30.000,00 8.800.000,00 8.830.000,00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM 8.800.000.00 30.000.00 8.500.000,00 ह FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA 8.500.000.00 0.00 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA 8.500.000,00 8.500.000,00 0,00 3.150.000,00\frac{\fin}}}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac}{\frac{\frac{\frac{\frac}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac}{\fint}}}}}}{\frac{\fin}}}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac}}}}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\fir}}}}}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac}}}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\fir}}}{\firac{\frac{\frac{\fir}}}{\frac{\frac{\frac{\fir}{\fir}}}}}}{\frac{\frac{\frac{\frac{ FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA 2.730.000.00 420.000.00 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA 3.150.000 ₹0 € 2.730.000,00 420.000,00 7.230.000, 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA 130.000,00 7.100.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA 130.000,00 7.100.000,00 10.000**≦**0 ౙ FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA 5.000,00 5.000,00 10.000ੴ FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA 5.000,00 5.000,00 740.000 200 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 430.000,00 310.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA 430.000,00 310.000,00 740.000 \$\overline{\mathbb{Q}}\$0 SAMAE IMBITUBA 21.192.132,53 4.321.067,47 25.513.200,**8**0 SAMAE IMBITUBA 25.513.200,00 21.192.132,53 4.321.067,47 235.000, 90 ह FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG 225.000,00 10.000,00 235.000.60 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG 225.000.00 10.000.00 20.000; 👼 0 🕏 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 20.000,00 0.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 20.000,00 20.000.00 0.00 SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP 1.162.500.00 2.000.000.00 3.162.500

2.000.000,00

1.162.500,00

3.162.500

Página: 1/2 Data: 11/10/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP		1.162.500,00	2.000.000,00	3.162.500,00
SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP		1.162.500,00	2.000.000,00	3.162.500,00
SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR		3.910.000,00	4.160.000,00	8.070.000,00
SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR		3.910.000,00	4.160.000,00	8.070.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA		2.015.000,00	25.000,00	2.040.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA		2.015.000,00	25.000,00	2.040.000,00
UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		1.270.000,00	57.500,00	1.327.500,00
UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		1.270.000,00	57.500,00	1.327.500,00
SEC, MUN GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN		2.590.000,00	775.000,00	3.365.000,00
SEC, MUN GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN		2.590.000,00	775.000,00	3.365.000,00
SEC, MUN MOBIL., FISC., CONTROLE URBANO - SEFIC		2.838.560,00	450.000,00	3.288.560,00
SEC, MUN MOBIL., FISC., CONTROLE URBANO - SEFIC		2.838.560,00	450.000,00	3.288.560,00၆
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IMBITUBA		135.000,00	10.000,00	145.000,00
Fundo Municipal do Idoso		135.000,00	10.000,00	145.000,000,000
	Total Geral:	294.302.392,53	73.756.067,47	368.108.460,00

Página: 2/2 Data: 11/10/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0D6-4C08-F6D9-9619

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 14/10/2023 10:10:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/B0D6-4C08-F6D9-9619